

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$000

Publicação semanal

Num. avulso 250 reis.

ANNO II.

CIVILADA 15 DE ABRIL DE 1893.

N. 24

RESENHA DA SEMANA

Jury.—Foi julgado a 8 do corrente o réo José Lourenço de Sant'Anna, cabo d'esquadra do 8.º batalhão de infantaria, accusado da crime de ferimentos na pessoa de Josepha Maria da Conceição, na tarde de 28 de Janeiro.

Foi defensor do réo o advogado José Barnabé de Mesquita. O réo foi condemnado a 9 annos de prisão simples em substituição da de oito com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, prevista pelo código.

O réo appellou da sentença

—A' 9, compareceo o réo Joaquim Antonio Xavier do Valle, accusado de tentativa de morte na pessoa de Antonio Braz Odorico, no lugar

denominado Barreira Vermelha. Foi seu defensor o advogado Francisco Agostinho Ribeiro, sendo o réo absolvido.

—A' 10, comparecerão os réos Caetano Passos de Roma, João de Deus Telles e Manoel José do Nascimento, ex-praças da companhia policial, accusadas de ferimentos leves na pessoa de João Ribeiro do Nascimento, tendo por co-accusados o prim' f'ro, o advogado Francisco Agostinho Ribeiro; o segundo, o advogado Barnabé de Mesquita e o terceiro o advogado Antonio de Paula Corrêa.

O réo Caetano foi condemnado a 6 mezes de prisão e os deus ultimos absolvidos.

O autor, João Ribeiro do Nascimento, por seu procurador o advogado Major João

Maria de Souza, appellou da decisão do jury quanto a absolvição dos réos Telles e Nascimento.

Com este ultimo processo, cujo julgamento terminou se ás 6/2 horas da tarde, finda-se tambem a 1.ª sessão judicial do corrente anno.

Baile.—A officialidade da g'rnicação desta cidade offerecera a S. Ex.º o Sr. Dr. Presidente da Provincia um baile, que terá lugar no dia 24 do corrente, o do anniversario natalicio de S. Ex.º.

Fallecimento.—Foi sepultado a 12 do corrente, no Cemiterio da Piedade, o snr. Alferes reformado do exercito Theodoro Silvestre Moreira, natural desta provincia.

Eleições geraes.—Quem, como nós, tem acompanhando pelos jornaes, o movimento das

FOLHETIM

TEMPESTADE ENTRE AS FLORES.

Por uma linda tarde de amena primavera, quando já os ultimos raios do sol douravão o horizonte, em um jardim modesta mais cheio dos cuidados de uma encantadora donzella, filha de um bondoso e honrado lavrador, algumas flores entreteinhão uma pequena discussão, que não gastou por muito tempo em tomar vulto, cujo motivo era a belleza e outros dotes mais que possuia cada uma d'ellas.

Depois de um dialogo um tanto caloroso entre duas florinhas d'um canteiro e ao qual as demais flores havião escu-

tado silenciosas, a rosa embalou-se orgulhosa na sua haste, e disse com império:

—Quem ousa aqui jactar-se de ser bella sem ter minha licença? Não é a mim que, na qualidade de soberana do vasto reino das flores, é dado especialmente o direito d'essa presumpção?

—Perdão, minha senhora, disse o cravo, si alguém lhe deu esse direito, julgo que nós, as flores, aliada não lho concedemos a saueção.

—E' porque sois deveras vaidosas, redarguiu a rosa; bem sabeis que sou bella realmente: que gracios, cor, perfume e attrativos não tendes como eu.

E porque não me heide orgulhar disso, se a propria humanidade exalta os dotes meus?

—Sim, minha querida, responde-lho o jasmim, podes ter todos os dotes do

que fallas, mais do que nós outras, á excepção de um, que é o perfume, nesse ponto has de te curvar á minha superioridade.

—E outro ainda, ajuntou o lyrio: a cor, a cor! Essa tenho eu mais bella.

«Vós, senhora rosa, tendes a cor do sangue e do incendio, e eu tenho a alvura da cambrãa—a cor da innocencia»

«Além d'isso eu sou a flor prezada pelos poetas—esses entes amantes do ideal, do bello...»

—Nego! nego! disseram a um tempo a rosa e o jasmim.

—Oh! como sois presumidos! disse a angelica. Cada um de vós põe em altissimo relevo os dotes que recebeu da Natureza, e, entretanto, eu que os tenho em muito maior numero, ainda não lembrei-me de fazer alarde de nenhum!

eleições nas provincias ha-de por certo ter-se horrorisado pela serie interminavel de escandalos, abusos e crimes de toda sorte praticados pelos sicarios do poder!

Felizes que fomos nós! pois... à vista do que se passou nas outras provincias, bem se pode dizer que nesta não houve pressão e aliás correu tudo com a maior liberdade no movimento eleitoral, embora a isso protestem os empregados e militares liberaes, e roais a heroica força que atterrou os diamantinenses!

Bahia, Rio-Grande do Sul, Pernambuco, Goyaz e a victoriosa Minas foram os theatros mais sanguinolentos das façanhas do poder!

A vista de tão escandaloso proceder, o partido liberal obteve um surpreendente resultado conseguindo eleger até agora 33 representantes; numero este que é bem provavel seja reduzido pelo cutello imperioso do 3.º escrutinio no seio da propria camara!

Não nos importemos, porém, senão com o resultado sahido das urnas, e gloria seja feita ao partido liberal, especulmente ao da briosa provincia de Minas.

Eis os nomes dos liberaes já eleitos:

Amazonas.

Dr. José Paranaguá.

—Ora, essa é galante! observou a rosa. Creio que em nada absolutamente podes exceder a qualquer outra.

—E se eu provar que posso?...

—Em que?

—Ora, já vão ver! Em primeiro lugar, eu sou altíssima nobreza e que pode attestar o nome que me dão. Em segundo, sou bella, branca, e em meu mimoso calice guardo um perfume mais doce do que o teu e mais inebriante que o do jasmim; em terceiro, finalmente, porque sou flôr distincta, e fui um dia posta nas mãos do archânjo mensageiro do Senhor pela rainha do Universo, quando elle lhe annunciou a vinda do Messias.

«Estão agora satisfeitos, ou querem que lhes apresente provas mais exuberantes?

—Ora, minha querida, retriquio a

Piauí:

Conselheiro Doria.

Ceará:

Conselheiro Rodrigues Junior, Dr. Ratsbuna e Dr. José Pompeo.

Parahyba:

Dr. Paula Primo.

Pernambuco:

Dr. José Mariano, Dr. Pedro Beltrão e Dr. Antonio de Siqueira.

Alagoas:

Conselheiro Lourenço d'Albuquerque, Dr. Ribeiro de Menezes.

Bahia:

Conselheiro Frisco Paraizo.

S. Paulo:

Conselheiro Martin Francisco, Visconde do Pinhal.

Paraná:

Conselheiro Alves de Araujo.

Santa Catharina:

Conselheiro Mafra.

Rio Grande do Sul:

Conselheiro Camargo, Coronel Salgado, Dr. Barbosa Itaquí e Dr. Joaquim Pedro Soares.

Minas Geraes:

Dr. Manoel Joaquim de Lemos, Conselheiro Candido d'Oliveira, Conselheiro Affonso Penna, Dr. Sebastião Mascarenhas, Dr. Henrique Salles, Dr. Pacifico Mascarenhas, Dr. Cezario Alvim, Dr. João Penido, Dr. Martins de Andrade, Dr. Montandon, Conselheiro Matta Machado, Dr. Sil-

rosa,—cada qual tomara pé e agua ben-dita na porção que lhe parece conveniente.—O certo, porém, é que todas hão-de sempre curvar-se ao meu imperio.

—Menos eu, disse o jasmim.

—Eu tam... ia dizendo a perpetua q' foi interrompida com uma sonora gargalhada.

—Vae-te esconder, flôr dos defuntos! disse-lhe o junquillo.

—Apoiado! apoiado!

—Vae-te d'ahi! disse-lhe a rosa.

«Olha! n'aquelle canto estão tens companheiros: o feio goivo e a lugubre saudade. Vae com ellas, guardar as sepulturas, e nem por sonho penses em vir tomar parte nas discussões da flôr es como nós. Ide vos todos emblema da tristeza, e não venhão nunca trazer a melancolia ás nossas reuniões.

—Bravo! bravo! exclamaram quasi todas as flôres do jardim.

viano Brandão, Dr. Affonso Celso Junior.

Associação Litteraria Cayabana.—O Sr. Dr. Antonio Gonsalves de Carvalho fez presente à bibliotheca desta associação das seguintes obras:—Versos, por Mericano, um folheto;—O Paraíso e a Pery,—pelo mesmo; 1 folheto;—Hippeu,—Instituição publicque en Prussie, 1 v. encd.;—Paevoet,—Histoire de Manon Lescaut, 1 v. encd.;—Pictet et Lecoqte,—Manual d'Agricultura, 1 v. encd.;—Barrau,—La femme et l'education, 1 v. encd.

Pelos Srs. A. T. de Aquino Corrêas & Comp., foram tambem offertados 20 fasciculos do—Diccionario de educação e ensino—de Campagne.

Pelo Sr. João Manoel Gonçalves dos Santos—A Biblia Sagrada—, por Antonio Pereira de Figueiredo, 1.º encd.

Recebeu tambem de diversas redações os seguintes jornaes:—Jornal do Commercio—da Corte, 30 ns.;—Nova Politica—3 ns.;—A Estação—4 ns.;—O Livre Paraná—2 ns. de Parana-guá;—Revista Gabrielense,—1 n. Rio Grande do Sul;—Jornal do Commercio—de Paraná, 3 ns.;—O Liberal Mineiro,—de Ouro Preto, 7 ns.;—Revista Illustrada,—2 ns.;—A Federação—de Porto Alegre, 4 ns.

—Assim é que se faz aos intrometidos: bradaram unitas flôres.

A perpetua e o goivo se fizeram lividos de raiva, mas a saudade, sem demonstrar o menor resentimento, ergue-se do seu canto e com voz grave e ansiosaante disse:

«Não era necessario que [vos] des-seis ao trabalho de me lançar em face a pequenez da minha condição.

«Nunca me hão-de humilhar vossas me-fejos, nem me hão-de humilhar vossas gargalhadas, porque sei preservar-me do ridiculo.

«Bem sei quanto sou feia e que sou triste; bem sei que sou a flôr que cresce e vive entre os sepulchros, mas isso não me faz julgar-me desgracada... antes me enche do prazer o seio.

(Continua.)

Exoneração. — A seu pedido, foi exonerada a 12 do corrente, do lugar de professora da 4.ª escola mixta de instrução primaria desta capital, a Exm.ª Sar.ª D. Cecilia Domingues Pereira de Mello.

Procedeo nobremente e com toda a dignidade a Exm.ª Sar.ª D. Cecilia, não consentindo que sobre a sua reputação de professora zelosa de seus deveres, pairasse qualquer juízo em seu desabono.

O motivo que a compellio a pedir a exoneração da cadeira que a contento do publico bem occupava é muito justo, attento o indifferimento da sua representação pelo Exm.ª Sar. Dr. Presidente da Provincia, que a nosso vêr, faltou com a devida justiça a reparação pedida pela distincta professora.

Ninguém interpretando conscientemente e de boa fé o § 4.º do artigo 189 do Regulamento da instrução, poderá negar que o alumno Domingos da Costa Pereira, indo da escola à Secretaria da instrução trocar papel, não foi sinão em serviço do ensino, por isso que foi da escola à Secretaria — parte integrante da mesma escola.

Assim interpretando, onde está a — manifesta transgressão — pela qual julgou-se o Sar. Dr. Director da instrução com direito a censurá-la ?

Ninguém ignora que as escolas primarias desta provincia não têm as suas disposições continuas ou creados para qualquer emergencia, logo, de quem podia a professora fazer mão ?

Queria o Sar. Dr. Director Geral que ella professora fosse a Secretaria trocar o alludido papel ?

Está visto que não . . .

Logo, onde, repetimos, está a TRANSGRESSÃO MANIFESTA do tal §. quando o alumno Domingos da Costa Pereira não foi em mister estranho ao ensino, mas sim em mister do mesmo

ensino como deixamos claramente provado ?

Só muita prevenção, para com a dita professora podia autorisar tal interpretação !

Oremos mesmo, que só e unicamente a prevenção, daria lugar a censura de que foi victima a digna professora, por isso que a devolução do officio dessa senhora pelo sar. Dr. Director Geral da instrução, offiço em que ella pedia com respeito e muito acatamento a reconsideração da mesma censura, revêla a má vontade do Sar. Dr. Director, que sem lei e com a devida attenção, como fomos informado, devolve-a por *conter nelle apreciações que a dita professora não cabia fazer*, — isto quando a integridade do officio é muito respeitosa e quando o § 17 do artigo 187 determina — que o professor cumprirá o que lhe for determinado pelo Director Geral ou inspectores parochiaes, de accordo com as disposições vigentes.

Terminamos por hoje pois, a falta de tempo não nos permite mais extensa apreciação.

Que fertilidade ! — Extrahimos de um almanak o seguinte :

Na torre do Tombo em Portugal, existe no livro IV a fl. 213 o seguinte assento : Em 5 de Maio de 1256, se mandou escrever no dito livro que o padre Antonio da Costa, presbitero do habito de S. Pedro e prior da igreja de Tarouca, requereu a el-rei D. Affonso III, perdão dos crimes que commettera por ter tido 198 filhas, sendo destes 48 do sexo feminino e o resto do sexo masculino, havidos de diferentes mulheres, a saber: sete irmãs, nove comadres, onze tias, onze afilhadas de Antonio Vieira e de outras cinquenta e tantas mulheres, al-

cansando o perdão d'el-rei por uma vez. »

Que bom vigario para qualquer das nossas despovoadas parochias !

Escandalo no paço real de Madrid. — Lê-se no *Jornal do Commercio de Curitiba* :

Os membros das familias dos Bourbons da Hespanha, cujas situações não foram garantidas pelo estatuto constitucional, receberam, depois da restauração de Affonso XII e do bolsinho particular do rei, uma mensalidade, que variava, segundo os graus de parentesco, mas que para os primos e primas do rei era 1,000 francos.

O duque de Sevilha, coronel de cavallaria, primo do rei, recebia 1,000 francos por mez, como todos os outros parentes do mesmo grau.

Cinco dias depois da morte do rei, isto é, quando o corpo estava ainda exposto, a rainha regente supprimiu essas pensões.

O duque de Sevilha, que não tem fortuna e que, ainda que moço, é já pae de tres filhos, sollicitou o ser recebido pela rainha, afim de protestar e supplicar-lhe os recursos.

A rainha recusou-se a recebê-lo.

O duque, que é grande de Hespanha de primeira classe e pertence á categoria dos camaristas, tinha o duplo direito de penetrar no palacio real até aos aposentos da rainha, sem pedir authorisação, não quiz, porém, usar de suas prerogativas e preferiu es-

perar a occasião em que o seu regimento fazia guarda ao paço.

É' uso em Madrid, mesmo em todas as capitães monarchicas, que o official da guarda jante á mesa real.

Quando chegou a vez de fazer a guarda ao regimento do duque, a rainha declarou que não sahia dos seus aposentos particulares.

O duque vendo que não surtia effeito a sua ultima tentativa, quiz entrar á força. Impediram-lhe a entrada.

O duque, irritado, ameaçou desthronar a austriaca e substitui-la pela rainha Isabel.

Em seguida foi pôsto em disponibilidade e preso no dia seguinte, tendo de responder a conselho de guerra.

TRANSCRIPÇÃO.

Sua magestade, o Sr. D. Pedro, conhece perfeitamente a indole do povo que tem a ventura de governar; por isso tem desenvolvido uma politica matreira e ardilosa, que tem garantido a estabilidade do throno por toda a sua vida. Mais habil que D. Pedro I, que soube *empalmar* a liberdade de um povo, mas que não soube *conservar*-a em suas mãos, tem por meios insidiosos illudido a nação, aviltando-a aos olhos do mundo civilizado, sem que ella tenha até hoje protestado.

Rodando sempre de *thuriferarios esfomeados* que prestam-se mansamente ao jogo de seus planos, tem representado á grande drama politico, do qual a nação assiste e representação ha tantos annos.

Nesse conjuncto de *artistas*, sua magestade destaca-se como um personagem esphingico, que

debalde os espectadores tem tentado definir: ora é o rei que nega o seu apoio a um eminente estadista como Dantas, para chamar a si um Siriva, uma das suas creações decalhadas; ora é o sabio, que conhece perfeitamente o grego, o arabe, o sanskrit; ora é o infeliz plagiarío de Garção?

Emquanto dura a representação dessa longa farsa, sua magestade vai vivendo a commoda vida dos reis á custa do povo, fazendo troar no mundo, pela tuba dos bulicos que o bjudam, que é o rei sabio, liberal—uma segunda edição de Leopoldo da Belgica, mas que governa um povo nescio e estúpido: refractario ao progresso.

Não escapa, até, á tactica de sua magestade o tentar corromper os republicanos, porém perde essa cartada: não são os Mendonças, os Celsos, os Laffayetes os republicanos que hão de substituir o Sr. D. Pedro no governo deste paiz; e sua magestade, arrastando-os ao torvelinho onde giram estupidificados, estonteados pelas accusações das suas consciências os homens do seu governo, presta um beneficio ao paiz e á causa republicana.

Não nos admira apparecerem os Laffayetes e outros; sempre n'uma sociedade de homens de bem vivem acobertados birbantes que se prestam pelo dinheiro a todas as empresas; admiramos, sim, de sua magestade, tão habil como se tem mostrado, dar um tão errado passo na senda que tem trilhado, descobrindo aos olhos da nação as suas verdadeiras intenções.

Sua magestade é pouco *imperitante*, por certo, chamando para fazer parte do seu governo a homene que sempre trataram de deprimi-lo, quer como D. Pedro Imperador do Brazil, quer como D. Pedro de Alcantara Bibiano Gonzaga etc. etc.

Uma parte do povo que não se acha tocada dessa corrupção que

a monarchia tem tentado espalhar pelo Brazil, não pô te conter um grito de indignação, vendo sentarem-se á mesa do orçamento, na mais íntima camaradagem, o rei e os seus detractores. Felizmente o povo, na sua franqueza rude, não sabe comprehender essas transacções de dignidade que muitos homens, que se dizem civilizados, commettam.

Estamos convictos que o Sr. D. Pedro não deseja a prosperidade da nação; quer reinar socogadamente, seja embora á custa de todas as traficancias que acairetam desgraças para o paiz.

E' desta verdade que o povo deve compenetrar-se, e deve dispôr-se a patear o grande drama que elle já comprehenden não passar de grossa *berrucheira*.

Sua magestade é um empregado da nação que recebe um salario bem elevado, e si não tem desempenhado o alto cargo que se lhe confiou, como devia, merece que se lhe diga na phrase popular: —Rua! seu Bibiano

Do Pirating.

CAMPO LIVRE

Entre dois amigos:

Que partido adopta o cabeçudo Totó Onça, não me dirá? será conservador?

Não.

Liberal?

Tambem não.

Então que diabo é elle?

Homem sobre este assumpto já fiz o meu calculo, e descobri...

O que?

Que o typo é commun de dois.

Safa!!!...

Typ. d'A TRIBUNA, RUA DOUS DE DEZEMBRO N. 26.